



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 094/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 088/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PERMITIR O USO TEMPORÁRIO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, a título **precário, excepcional e temporário**, o uso de espaço físico do **Terminal Rodoviário Municipal** à empresa **LEANDRO LIEVORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.746.772/0001-04**, com sede na Rodovia BR-364, Km 603, s/nº, Município de Itapuã do Oeste/RO, exclusivamente para embarque, desembarque e venda de passagens rodoviárias.

Art. 2º A permissão de uso será formalizada mediante **Termo de Permissão de Uso**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser **prorrogada uma única vez por igual período**, mediante justificativa do Poder Executivo.

Art. 3º A permissão de uso **não confere exclusividade**, podendo o Município autorizar a utilização do Terminal Rodoviário por outros operadores, conforme o interesse público.

Art. 4º Todos os custos, despesas, encargos e responsabilidades decorrentes do uso do imóvel, inclusive manutenção, conservação, limpeza, segurança e consumo de utilidades, **serão integralmente suportados pela permissionária**, inexistindo qualquer ônus financeiro para o Município.

Art. 5º A permissão de uso é **revogável a qualquer tempo**, por motivo de interesse público, não gerando direito adquirido, indenização ou expectativa de permanência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste – RO, 29 de Dezembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

094

Data

29/12/2025

ID: **472853**

CRC: **ACD7EC6C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **29/12/2025 11:00:46** Finalização: **29/12/2025 11:03:55**

Processo



Documento



MD5: **6F10149198E8F1A62F2C692035186F04**

SHA256: **14167355DA744A5E4716E2F618EF772D9E721C84A25CFC211FA2CDC8AAB96DF2**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 94 PROJETO 88

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

29/12/2025 11:01:48

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

29/12/2025 11:01:27

CIENTES

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

29/12/2025 11:13:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

29/12/2025 11:04:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 472853 e o CRC ACD7EC6C.